



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Edital de Processo Seletivo – 2º Semestre de 2020

A Reitora do Centro Universitário das Américas no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 23, de 21/12/2017, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) presenciais e semipresenciais do Centro Universitário das Américas – FAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo do 2º Semestre de 2020 para ingresso nos cursos presenciais e semipresenciais de graduação destina-se a candidatos que:

I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou

II– Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 1º semestre de 2020 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

1.2. Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam do Anexo I do presente Edital.

1.3. A admissão aos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e curso superior de tecnologia) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos abaixo:

I – Processo Seletivo Agendado ou

II– Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2020, para ingresso nos cursos presenciais e semipresenciais de graduação serão realizadas conforme este Edital e seus anexos.

2.2. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, local e horários:

I– Via Internet: vestibular.vemprafam.com.br/inscricao

II – Via telefone: (11) 3003-6644

III – Presencialmente no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), disponível para atendimento em dois (2) endereços: Rua Augusta nº 1508 - Consolação - São Paulo/SP ou Rua Borges de Figueiredo nº 510 – Mooca – São Paulo/ SP, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 20h30 e aos sábados das 8h00 às 12h00.

2.3. As inscrições *on-line*, por telefone ou presenciais devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Inscrições *on-line* (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site vestibular.vemprafam.com.br/inscricao e preencher a ficha de inscrição.

II - Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.

III – Inscrições presenciais: o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Centro de Atendimento ao Candidato.

2.4. Todos os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2020, dos cursos presenciais.

2.5. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: agendamento de prova ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

2.6. Candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição no ato da inscrição.

2.7. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação do 2º semestre de 2020 serão compostas por uma redação em Língua Portuguesa.

3.2. As provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 2º semestre de 2020 serão realizadas em local, data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de 2 (duas) horas.

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos do documento oficial de identidade original com foto e comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

3.4. Os candidatos deverão observar as seguintes instruções quando da realização da prova:

- I – Comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário agendado;
- II – Entrar no local apenas com objetos de uso pessoal;
- III – Não portar material de consulta, nem calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros;
- IV – Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- V – Não se retirar da sala na qual realiza a prova antes de transcorrida uma hora do seu início.

3.5. As provas do Processo Seletivo possuem valor total equivalente a 10 pontos, sendo que a redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste edital.

4.2. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- I – Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II – Obtiverem nota zero na redação;
- III – Faltarem à prova;
- IV – Utilizarem durante a prova telefones celulares, smartphones ou similares, calculadoras, livros impressos ou anotações.

4.3. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

4.4. As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam do Anexo II – Calendário.

4.5. Ficam assegurados os direitos dos candidatos conforme lei nº 1382 de 13 de maio de 2019.

5. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

5.1. As notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela Prova por agendamento.

5.2. Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

5.3. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

5.4. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota, seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 2º Semestre de 2020 será realizada via online, observados os seguintes critérios:

- I – 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;
- II – 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;
- III – 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

6.2. As datas, os horários, os procedimentos e o local para a entrega dos documentos de matrícula constam do Anexo II – Calendário.

6.3. Será concedida aos candidatos classificados a oportunidade de reopção de curso com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC), antes da efetivação da Pré-Matrícula online.

7. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

7.1. Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

- I – Após divulgação do resultado, efetivar a Pré-Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços online no Painel do Candidato, disponível no site vemprafam.com.br;

II – Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 2º Semestre de 2020, com cartão de débito ou boleto para pagamento online, agências bancárias ou em casas lotéricas;

III - No prazo determinado no Calendário (Anexo II), após a efetivação da Pré-Matrícula online, comparecer no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC) portando os documentos descritos neste edital;

IV - Se o candidato for menor de 18 anos será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de 1 (uma) cópia simples do RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula.

V – Entregar na Instituição, no prazo determinado em Calendário (Anexo II), as cópias dos seguintes documentos acompanhados dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS** para conferência:

- a) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Original do comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- f) 1 (uma) foto 3x4(recente).

7.2. Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras.

7.3. Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

7.4. É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula conforme descrito em Calendário (Anexo II).

7.5. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula.

7.6. Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

8. DA DESISTÊNCIA

8.1. Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital serão considerados desistentes.

8.2. Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo no Centro de Atendimento ao Candidato (CAC).

8.3. A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

II - Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

9.2. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

9.3. A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo Centro Universitário das Américas. Sendo um dos *campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no Anexo III deste edital. O aluno poderá realizar atividades e/ou disciplinas em qualquer unidade ou campus da Cidade de São Paulo, de acordo com a designação da instituição.

9.4. O Centro Universitário das Américas reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

9.5. No caso de não formação de turma os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste edital.

9.6. A fim de melhorar a qualidade do ensino, o Centro Universitário das Américas reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus cursos, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias.

9.7. O Centro Universitário das Américas organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de Currículos Modulares e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o projeto pedagógico do curso.

9.8. Conforme legislação vigente, o Centro Universitário das Américas poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD- Educação a distância conforme a legislação em vigor, seja 20% a 40% da carga horária total do curso.

9.9. Conforme legislação vigente, o Centro Universitário das Américas poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD- Educação a Distância conforme legislação em vigor, seja de 20% a 40% da carga horária total do curso.

9.10. Caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

9.11. Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

9.12. Para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2020, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em termo aditivo a este Edital.

São Paulo, 02 de março de 2020.



Dr^a. Leila Mejdalani Pereira
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
Editais do Processo Seletivo 2º Semestre de 2020

ANEXO I
CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	8 semestres	111	112	223
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 17, de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013.	5 semestres	45	44	89
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.	10 semestres	47	44	91
4	Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 406, de 30/08/2013, publicada no DOU em 02/09/2013	8 semestres	22	36	58
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 276, de 30/03/2015, publicada no DOU em 31/03/2015.	8 semestres	39	40	79
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 186, de 15/04/2019, publicada no DOU em 16/04/2019.	8 semestres	36	56	92
7	Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 212, de 22/06/2016, publicada no DOU em 23/06/2016.	8 semestres	120	120	240

8	Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	16	17	33
9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 703, de 02/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	9	10	29
10	Comércio Exterior	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	4 semestres	135	135	270
11	Comunicação Institucional	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	4 semestres	150	150	300
12	Construção de Edifícios	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 583, de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.	6 semestres	40	32	72
13	Design de Interiores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 490, de 26/06/2015, publicada no DOU em 29/06/2015.	4 semestres	32	41	73
14	Design de Moda	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	84	84	168
15	Design Gráfico	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	117	117	234
16	Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	10 semestres	80	80	160
17	Educação Física	Licenciatura/Bacharelado	Licenciatura: Reconhecido pela	8 semestres	165	214	379

			Portaria SERES n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019. Bacharelado: Autorizado pela Portaria SERES n.º 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.				
18	Enfermagem	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 171, de 13/03/2014, publicada no DOU em 14/03/2014.	8 semestres	17	20	47
19	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Autorizada pela Portaria SERES n.º 703 de 02/10/15, publicada no DOU em 05/10/2015.	10 semestres	-	215	215
20	Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	26	30	56
21	Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.	10 semestres	107	98	205
22	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Autorizada pela Portaria Seres n.º 106 de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	36	36	72
23	Engenharia de Computação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.	10 semestres	136	136	272
24	Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 238 de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.	10 semestres	145	145	290
25	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º	10 semestres	80	141	221

			690 de 12/11/2014, publicada no DOU em 13/11/2014.				
26	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 584 de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.	10 semestres	70	140	210
27	Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	10 semestres	51	98	149
28	Estética e Cosmética	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	5 semestres	36	59	95
29	Eventos	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	145	145	290
30	Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1028, de 29/09/2017, publicada no DOU em 03/10/2017.	8 semestres	134	135	269
31	Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1041, de 23/12/2015, publicada no DOU em 24/12/2015.	8 semestres	13	13	26
32	Gastronomia	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 539, de 21/07/2015, publicada no DOU em 22/07/2015.	4 semestres	118	117	235
33	Gestão Comercial	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES, nº 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017	4 semestres	136	137	273
34	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, nº 690, de 12/11/2014, publicada no DOU	5 semestres	38	95	133

			em 13/11/2014.				
35	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	4 semestres	96	97	193
36	Gestão Financeira	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267 de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	4 semestres	123	123	246
37	Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 295 de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	6 semestres	82	72	154
38	Hotelaria	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 622, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	4 semestres	29	29	58
39	Jogos Digitais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	5 semestres	51	63	114
40	Jornalismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES n.º 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	8 semestres	5	5	10
41	Letras – Português e Inglês	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES n.º 621, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	8 semestres	57	100	157
42	Logística	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.	4 semestres	132	132	264
43	Marketing	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES n.º 1109, de 25/10/2017, publicada no DOU em 27/10/2017.	4 semestres	123	123	246
44	Matemática	Licenciatura	Autorizado pela	8	22	36	58

			Portaria SERES nº 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	semestres			
45	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorização pela Portaria SERES nº 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.	10 semestres	184	185	369
46	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015	8 semestres	23	23	46
47	Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 914, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018.	8 semestres	123	122	245
48	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	4 semestres	108	96	204
49	Produção Audiovisual	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria SERES nº 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	92	92	184
50	Produção Publicitária	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 400, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	4 semestres	15	20	35
51	Psicologia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES nº 463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.	10 semestres	5	5	10
52	Publicidade e Propaganda – Comunicação Social	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	7 semestres	116	116	232
53	Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, nº	8 semestres	123	122	245

			676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.				
54	Química	Licenciatura	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	8 semestres	39	38	77
55	Radiologia	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 632, de 28/11/2013, publicada no DOU em 29/11/2013.	6 semestres	86	77	163
56	Redes de Computadores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES nº 295, de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	5 semestres	150	150	300
57	Relações Públicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017.	8 semestres	128	128	256
58	Sistema de Informação	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 332, de 05/05/15, publicada no DOU em 06/05/2015.	8 semestres	137	138	275
59	Turismo	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria SERES, n.º 824, de 22/11/2018, publicada no DOU em 26/11/2018	6 semestres	139	139	278

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1096, de 24/10/2017, publicado no DOU em 26/10/2017.	8 semestres	142	142	284
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	5 semestres	121	122	243
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU em 02/04/2018.	10 semestres	133	133	266
4	Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	134	135	269
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	150	150	300
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	160	150	310
7	Ciências Contábeis	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018, publicado no DOU em 29/01/2018.	8 semestres	144	145	289
8	Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	139	139	38
9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 50, de 26/01/2018, publicado no DOU em 29/01/2018.	8 semestres	145	145	290

10	Comércio Exterior	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 241, de 30/03/2017 publicado no DOU em 31/03/2017.	4 semestres	145	146	291
11	Comunicação Institucional	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
12	Construção de Edifícios	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	6 semestres	157	157	314
13	Design Comercial	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	4 semestres	160	160	320
14	Design de Interiores	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 226, de 29/03/2018, publicado no DOU em 02/04/2018.	4 semestres	148	148	296
15	Design de Moda	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	4 semestres	133	134	267
16	Design Gráfico	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
17	Direito	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 513, de 19/07/2018, publicado no DOU em 24/07/2018.	10 semestres	48	49	97
18	Educação Física	Bacharelado/ Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	132	133	
19	Engenharia Biomédica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	155	155	310
20	Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da	10 semestres	144	145	289

			FAM, de 01/11/2019				
21	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020	10 semestres	160	160	320
22	Engenharia de Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	100	100	200
23	Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1030, de 29/09/2017, publicado no DOU em 03/10/2017.	10 semestres	151	152	303
24	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	10 semestres	160	160	320
25	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	146	146	292
26	Engenharia Química	Bacharelado	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 432, de 15/06/2018, publicado no DOU em 18/06/2018.	10 semestres	143	143	286
27	Eventos	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	4 semestres	147	148	295
28	Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	8 semestres	144	144	288
29	Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	126	126	252
30	Gestão Comercial	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU em 03/10/2017.	4 semestres	150	150	300

31	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	5 semestres	143	144	287
32	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 913, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015.	4 semestres	131	130	261
33	Gestão Financeira	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU em 31/03/2017.	4 Semestres	141	142	283
34	Hotelaria	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	4 semestres	148	160	308
35	Jornalismo	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	8 semestres	160	160	320
36	Logística	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 1029, de 29/09/2017, publicado no DOU em 03/10/2017.	4 semestres	137	138	275
37	Marketing	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 241, de 30/03/2017, publicado no DOU em 31/03/2017.	4 semestres	137	137	274
38	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	10 semestres	142	143	285
39	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	8 semestres	138	138	276
40	Pedagogia	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	8 semestres	137	137	274
41	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria SERES, n.º 994, de 19/09/2017, publicado no	4 semestres	153	154	307

			DOU em 20/09/2017.				
42	Produção Audiovisual	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
43	Produção Publicitária	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	4 semestres	160	160	320
44	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	7 semestres	160	160	320
45	Química	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	8 semestres	145	146	291
46	Química	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	8 semestres	150	160	310
47	Radiologia	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	6 semestres	135	135	270
48	Redes de Computadores	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	5 semestres	160	160	320
49	Relações Públicas	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 31/01/2020.	8 semestres	160	160	320
50	Sistema de Informação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	8 semestres	143	143	286
51	Turismo	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN, de 01/11/2019	5 semestres	150	150	300

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO

CALENDÁRIO – CAMPUS PAULISTA

PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª Fase	
INSCRIÇÕES	23/03/2020 a 09/09/2020
PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)	Segunda a Sexta-Feira, das 09h às 11h e das 19h às 21h. Sábado das 10h às 12h. (Exceto aos Feriados).
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	Até 16/09/2020 (Exceto aos Domingos e Feriados)

LOCAL DE PROVA

Unidade Paulista: Rua Augusta nº 1.508 – Consolação – São Paulo/SP – Unidade Paulista **Tempo de duração da prova:** 2 horas.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Local de entrega de documentos:

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)
Rua Augusta n.º 1508 – Consolação – São Paulo/SP
Unidade Paulista

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 21h e
Aos sábados, das 8h às 13h

CALENDÁRIO – CAMPUS MOOCA

PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª Fase

INSCRIÇÕES	23/03/2020 a 09/09/2020
PROVAS (DATAS E HORÁRIOS)	Segunda a Sexta-Feira, das 09h às 11h e das 19h às 21h. Sábado, das 10h às 12h. (Exceto aos Feriados).
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	Até 16/09/2020 (Exceto aos Domingos e Feriados)

LOCAL DE PROVA

Campus Mooca - Rua Borges de Figueiredo nº 510 – Mooca – São Paulo/SP

Tempo de duração da prova: 2 horas.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Local de entrega de documentos:

Centro de Atendimento ao Candidato (CAC)

Rua Borges de Figueiredo nº 510 – Mooca – São Paulo/SP

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 21h e

Aos sábados, das 8h às 13h

ANEXO III – ENDEREÇO (CAMPUS/UNIDADE)

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
Paulista	Sede	Rua Augusta nº 1508 – Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Augusta I	Rua Augusta nº 973 - Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Augusta II	Rua Augusta nº 1029 – Consolação – São Paulo/SP
Paulista	Bela Cintra	Rua Bela Cintra nº 847 – Consolação – São Paulo/SP
Mooca	Mooca	Rua Borges de Figueiredo nº 510 – Mooca – São Paulo/SP